

## COMUNICADO OFICIAL AMB / CNHM Nº 026/2026

ÀS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SISTEMA ALTERNATIVO DE SAÚDE

A Associação Médica Brasileira comunica que:

Na Resolução CNHM 61-2023 consta:

<b>INCORRETO</b>	<b>CORRETO</b>
3.02.10.12-7 Alteração de Porte e Porte Anestésico De: 3C Para: 4B De: 2 Para: 7	3.02.10.12-7 Alteração de Porte e <b>Porte Anestésico</b> De: 3C Para: 4B <b>De: 3 Para: 2</b>

Na Resolução CNHM 62-2023 consta:

<b>DESCRIÇÃO ANTERIOR</b>	<b>NOVA DESCRIÇÃO</b>
4.07.10.13-0 Tratamento de tumores por radioembolização hepática Porte 13C - Custo Operacional 32,110 Sem filme - Sem UR	4.07.10.13-0 Administração de microesferas necessária para a radioembolização hepática Porte 13C - Custo Operacional 32,110 Sem filme - Sem UR

Na Resolução CNHM 71-2026 consta:

<b>INCORRETO</b>	<b>CÓDIGO CORRETO</b>
Inclusão de Procedimento 4.03.25.05-9 Teste para detecção de carbapenemase por TLR/POCT Porte 0,1 de 1A Custo Operacional 3,600 UCO	4.03.25.06-7 Teste para detecção de carbapenemase por TLR/POCT Porte 0,1 de 1A Custo Operacional 3,600 UCO

Comunica ainda que as novas versões das respectivas Resoluções Normativas ficarão disponíveis no site da AMB.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

Dr. Carlos Henrique Mascarenhas  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM